**INDICAÇÃO Nº 55/19**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.:**

 O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando determinar o cumprimento da Lei Municipal nº 3.187, de 04 de julho de 2008, que dispõe sobre a proibição do tráfego de veículos pesados em vias públicas urbanas de nossa cidade, atendendo, assim, justa e oportuna reclamação feita pelo senhor Feliciano Pedreira de Brito, R.G. nº 20.414.524, Título Eleitoral nº 690612601-24, lida na sessão ordinária desta Casa Legislativa realizada em 05 de agosto de 2019, a qual segue abaixo nos exatos termos descritos pelo referido cidadão.

 "Eu, **Feliciano Pedreira de Brito**, Venho pedir encarecidamente que apurem o tráfego de veículos pesados que estão acabando com as ruas no Bairro Santa Tereza. Que tem muita poeira, crianças doentes pela poeira e assustada no meio da noite pelo barulho, que passa a 2 metros da janela da casa, pois estão passando por cima das cauçadas. Esta fazendo crateras nas ruas que o asfalto não e compatível para o peso de 110 toneladas. Tirando o sossego dos moradores, rachando as paredes das casas e na Rua Waldevino Ismael de Souza que agora é uma Avenida sem canteiro de muita movimentação, muita crianças, estamos correndo risco o tempo todo, os motoristas não respeitam que sejam apurados os fatos e que encerram essas passagens, espero ser atendido. Assinado: Feliciano Pereira de Brito, R.G. 20.414.524, Título Eleitoral nº 690612601-24, Ronaldo Henrique Mariano da Silva, R.G. 46.209.969-6, CPF. 363.071.628-80, Título Eleitoral 0564343010-82. Contato Rua Valdemar Teixeira Duarte, nº 210, Bairro Santa Tereza";

 Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Prefeito Municipal, Rodrigo Zacarias dos Santos, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução, resolvendo de uma vez por todas o problema colocado pelo munícipe Feliciano Pedreira de Brito.

 Sala das Sessões, 07 de agosto de 2019.

 **OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ**

 **VEREADOR**